



Publicado em Placar
Em 30 / 07 / 2001


Maria da Glória C. Mascarenhas
Assessor I - AGM
Prefeitura Municipal de Palmas/TO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO N.º 1230/2001, de 30 de julho de 2001.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e 87, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os advogados **GUMERCINDO CONSTÂNCIO DE PAULA, PATRÍCIA PEREIRA BARRETO, MARIA CONSUELO SOUSA ROCHA BARREIRA, JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA PARENTE, ANTÔNIO CRHYSIPPO DE AGUIAR**, para representar o Município, em todas as Ações Trabalhistas em que for parte, nos termos do art. 843, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho CLT.

Art. 2º Designar os servidores **GLICIMEIRE DE AMORIM PRÓSPERO e MÁRCIO MOREIRA QUEIROZ**, para representar o Município como prepostos, em todas as Ações Trabalhistas em que for parte, nos termos do art. 843, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho CLT.

judiciais no âmbito estadual e federal
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, aos 30 dias do mês de julho de 2001, 13º ano da criação de Palmas.


NILMAR GAVINO RUIZ
Prefeita de Palmas